

000100 027308



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

73.231

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 20 de setembro de 2004

IMÓVEL: LOTE Nº 09, QUADRA Nº 01, situado à Rua 30-A, na VILA FERNANDES, nesta Capital, com área de 360,00m², sendo: 7,15m de frente; 7,15m de fundos, dividindo com o lote nº 06; 17,00 mais 4,00m pelo lado direito, dividindo com os lotes nºs. 08 e 07; e, 21,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 10. **PROPRIETÁRIOS:** VALDIVINO FERNANDES, alfaiate, CI RG nº 422.128-DF e CPF/MF nº 009.402.831-15, s/m HELENA GONÇALVES FERNANDES, prendas do lar, CI RG nº 120.444-DF e CPF/MF nº 154.226.821-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme R-5-7.204, d/Cartório. A Oficial.

R-1-73.231: Goiânia, 17 de Setembro de 2004. Por Escritura Pública de C/Venda, lavrada em data de 06.10.2003, no Lº nº 2.100-N, às fls. 181/185, do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados acima VENDERAM, ao Sr. JEOVÁ CLEMENTE MENDANHA, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da CI RG nº 82364-7925255-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 095.110.751-87, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00, sendo R\$ 10.000,00, no ato, e, o restante de R\$ 15.000,00, pagos através de 03 parcelas, representadas por 03 Notas Promissórias, em caráter PRO SOLVENDO, vencível em 06.11.2003 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. A Oficial.

Av-2-73.231: Goiânia, 17 de Setembro de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Regtº apresentado, datado de 16.09.2004, fica cancelado o vínculo constante no R-1, supra, em virtude de liquidação das Notas Promissórias. A Oficial.

R-3-73.231: Goiânia, 09 de Janeiro de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12.05.2006, no Lº nº 1278, às fls. 10/11, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-1, supra, VENDEU à Sra. GLAURICE BORGES DA SILVA GUERINO, brasileira, desquitada, empresária, portadora da CI RG nº 1.305.457-DGPC-Go e do CPF/MF nº 246.382.851-04, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00. A Oficial.

R-4-73.231: Goiânia, 05 de Novembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14/03/2008, no Lº nº 1402, às fls. 150/152, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-3, supra, VENDEU ao Sr. EDGARD CARDOSO DE SOUSA COSTA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, CI RG nº 1.550.798-2ª Via-DGPC/GO e CPF nº 434.462.481-53, residente e domiciliado na Avenida Leste Oeste, nº 423, Setor Centro Oeste, n/Capital, a NUA PROPRIEDADE, do imóvel objeto da presente

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00. A Oficial. *H*

R-5-73.231: Goiânia, 05 de Novembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14/03/2008, no L^a n^o 1402, às fls. 150/152, do 7^o Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-3, supra, VENDEU à Sra. MARIA DE SOUSA COSTA, brasileira, viúva, do lar, CI RG n^o 874.498-SSP/GO e CPF n^o 147.911.291-72, residente e domiciliada na Avenida Leste Oeste, n^o 423, Setor Centro Oeste, n/Capital, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00. A Oficial. *H*

Av-6-73.231: Goiânia, 05 de Novembro de 2009. Certifico e dou fé, que a interveniente-pagante e usufrutária constante no R-5, supra, grava o imóvel com as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE. A Oficial. *H*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 73.231 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 20 de Outubro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora
OF. Nº 073/2010/UEF.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
0297B014737
Maurício Valadão - Sub Oficial